



DESPACHO (PR) N.º 82/2014

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado **Rui Mira Gomes**.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas deposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O licenciado Rui Mira Gomes solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade Financeira na área científica de Contabilidade Empresarial;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialistas requeridas por Rui Mira Gomes:

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt



Presidente do Júri:

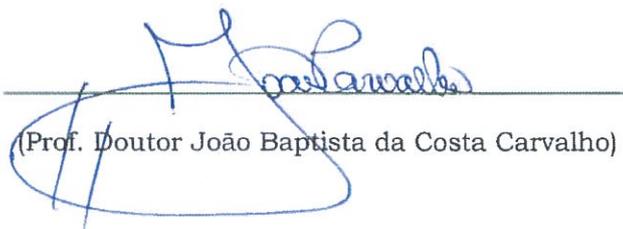
- Prof. Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, por delegação de competências do Presidente do IPCA, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, através do Despacho n.º 3285/2014.

Vogais:

- Professora Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Prof. Coordenadora na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Professor Doutor Eurico Cirne de Lima Basto, Prof. Coordenador no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto;
- Professor Doutor Nuno Miguel da Cruz Domingues, Prof. Adjunto na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Dr. José Soares Roriz, Especialista pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Professora Doutora Ana Maria Gomes Rodrigues, Especialista pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Barcelos, 3 de junho de 2014

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)

IPCA - SERVIÇOS CENTRAIS

M Avenida Dr. Sidónio Pais, 222
4750 - 333 BARCELOS
T 253 802 190
F 253 812 281
E geral@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS DE ACCÃO SOCIAL

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 503
E sas@ipca.pt

IPCA - SERVIÇOS ACADÉMICOS

M Campus do Instituto Politécnico
4750-810 BARCELOS
T 253 802 504
E sa@ipca.pt